



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 69 / 2017

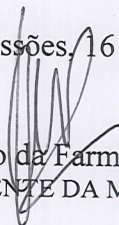
Senhor Presidente,

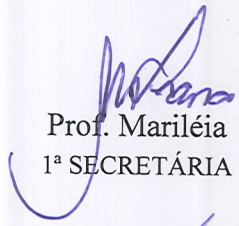
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, signatária deste, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "a" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 7322/2017, que "CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

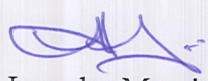
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aprovação do referido projeto de lei para possibilitar o reajuste aos servidores municipais, com os percentuais corrigidos, após as diversas discussões e análises sobre o assunto e observando os prazos para tal reajuste.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Prof. Mariléia
1ª SECRETÁRIA


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Bruno Dias
2ª SECRETÁRIO


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Arquivado. O Projeto de lei nº 7322/17 restou prejudicado em razão da aprovação do Substitutivo nº 001 ao Projeto de lei nº 7322/17.